



*Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de março”*

INDICAÇÃO Nº 0/ 2025

“Indica ao Poder Executivo a Criação de Banco de Alimentos no Município de Monte Mor.”

Prezado Presidente,

O Vereador Roger Santos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICO** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor Diante do exposto, esta indicação seja analisada com a devida atenção e, se, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação do Banco de Alimentos em Monte Mor, visando à melhoria das condições de vida de nossos munícipes e o fortalecimento da solidariedade no município.

JUSTIFICATICA, a fome e a insegurança alimentar têm sido um desafio crescente em diversas regiões do Brasil, e o município de Monte Mor não está imune a essa realidade. O objetivo deste pedido é apresentar a necessidade da implementação de um Banco de Alimentos no município, com a finalidade de combater a fome, promover a solidariedade e ajudar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A criação de um Banco de Alimentos tem a capacidade de reunir doações de alimentos, provenientes de empresas, comércios e indivíduos, para serem distribuídos de forma justa e organizada às pessoas que mais necessitam. Isso representa não apenas uma ação de apoio imediato, mas também uma estratégia de conscientização e mobilização da comunidade local sobre a importância da ajuda mútua.

A instalação desse banco poderá contribuir **significativamente para melhorar a qualidade de vida das famílias que enfrentam dificuldades financeiras**, além de ajudar na redução do desperdício de alimentos em nossa cidade. Muitos alimentos, ainda dentro do prazo de validade, são descartados, enquanto diversas pessoas carecem desses produtos básicos para sua subsistência. Um Banco de Alimentos pode atuar como um elo entre esses dois extremos, com benefícios sociais e econômicos para a população de Monte Mor.

Portanto, solicitamos a criação de um Banco de Alimentos Municipal, que será responsável pela recepção, armazenamento e distribuição de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade no município. Este banco pode ser gerido por uma parceria entre a Prefeitura de Monte Mor, organizações não-governamentais (ONGs) e a sociedade civil, promovendo a transparência, eficiência e acessibilidade aos recursos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** de um Banco de Alimentos Municipal.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2025

Roger Santos
Vereador